



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 051

Garanhuns, 10 de julho de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

SUMÁRIO

REITORIA.....4 - 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 051, sexta-feira, 10 de julho de 2026

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 373/2026-REIT, de 10 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1152446, para atuar como Substituto Eventual do diretor do Sistema de Tecnologia da Informação (STI) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no período de 13 a 24 de julho de 2026. (Processo nº 23875.002354/2026-42)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 374/2026-REIT, de 10 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.000255/2025-45, nos termos do artigo 46 e seguintes da Portaria 27/2022-CGU, conforme Ofício nº 05/2026/CSI, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 417/2025, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 096, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ANTONIO VILELA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1107845; LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO (**presidente**), Matrícula SIAPE nº 1281946; e LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1046818; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado.

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 375/2026-REIT, de 10 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.000255/2025-45, nos termos do artigo 46 e seguintes da Portaria 27/2022-CGU, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores JOSÉ ANTONIO VILELA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1107845; LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO (**presidente**), Matrícula SIAPE nº 1281946; e LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1046818; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 376/2026-REIT, de 10 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.000255/2025-45, nos termos do artigo 46 e seguintes da Portaria 27/2022-CGU, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores JOSÉ ANTONIO VILELA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1107845; LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO (**presidente**), Matrícula SIAPE nº 1281946; e LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1046818; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2026.

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 377/2026-REIT, de 10 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.000255/2025-45, nos termos do artigo 46 e seguintes da Portaria 27/2022-CGU, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores JOSÉ ANTONIO VILELA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1107845; LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO (**presidente**), Matrícula SIAPE nº 1281946; e LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1046818; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2026.

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 378/2026-REIT, de 10 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.001536/2025-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 119/2026-REIT, de 11 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 018, de 11 de março de 2026.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) NÚBIA POLIANE CARDOSO TEIXEIRA PIRES DE LIMA (Presidente), Matrícula SIAPE nº 1231603; ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1549250; e LUCIANA SANTOS BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1653437; para comporem a **Comissão de Sindicância Acusatória** para fins de atuação frente ao processo supracitado, nos termos do artigo 73 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

REITORIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 379/2026-REIT, de 10 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000001/2025-27, resolve:

Art. 1º Redesignar os(as) servidores(as) GILMARA MABEL SANTOS (presidente), Matrícula SIAPE nº 1537704; DAVID BRAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1046840; e PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE nº 1753862; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado, nos termos do artigo 46 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 380/2026-REIT, de 10 de julho de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.001860/2025-33, resolve:

Art. 1º Redesignar os(as) servidores(as) MARIA CAROLINA ACCIOLY DE ALBUQUERQUE (Presidente), Matrícula SIAPE nº 1000377; KLEBER RÉGIS SANTORO, Matrícula SIAPE nº 1441472; e FABIANA MARIA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1066384; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado, nos termos do artigo 46 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício